



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 18 de novembro de 2020 - Nº 215

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

ELEIÇÃO TRANSCORRE EM SEGURANÇA NOS MUNICÍPIOS
DE PERNAMBUCO

De 0h até as 17h deste domingo (15/11), o Sistema Operação Eleição Pernambuco (SOEPE) da Secretaria de Defesa Social do Estado (SDS) não registrou crime eleitoral em 143 municípios, o que corresponde a 77% do total. Foram registrados 51 crimes eleitorais e outras ocorrências relacionadas à eleição para prefeitos e vereadores, com 129 pessoas conduzidas a delegacias de Polícia Civil



Balanco parcial da Operação Eleições 2020, realizada pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) para garantir a segurança do pleito em todo o Estado, mostra que, da 0h até as 17h deste domingo (15/11), 143 municípios de Pernambuco não haviam registrado ocorrências relativas às eleições. Segundo dados do Sistema Operação Eleição Pernambuco (SOEPE), criado pela SDS, as demais cidades tiveram 51 crimes eleitorais. Ao todo, 129 pessoas foram conduzidas a delegacias de Polícia Civil.

“Tivemos o emprego de um grande reforço no Estado inteiro e, diante desse balanço parcial, avaliamos esta como uma eleição tranquila. Nossos servidores

se empenharam para que o exercício da democracia prevalecesse em Pernambuco. E também os eleitores compareceram às urnas para votar com muita serenidade, colaborando com todo o trabalho da segurança pública. O trabalho prossegue monitorando este momento de apuração dos votos e a movimentação após a divulgação dos resultados”, diz o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.

Em Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata, seis pessoas foram autuadas em flagrante delito por suspeita de compra de votos. Entre os candidatos, 11 acabaram conduzidos a delegacias, porém apenas um deles terminou preso em flagrante, no município de Catende, na região da Mata Sul.

Nas 42 cidades pernambucanas com casos de crime eleitoral, os mais frequentes foram: propaganda ilegal de partidos e candidatos, ameaça, corrupção eleitoral, prática de boca de urna, desobediência às instruções da Justiça Eleitoral e lesão corporal relacionada às eleições.

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco atuou em 114 ocorrências, a maioria de serviços técnicos, atendimentos pré-hospitalares, incêndios, prevenção de acidentes e salvamentos.

Fonte: Gerencia Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 215 DE 18/11/2020

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2771 – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 2239/2020-GAB/SDS/GGAJ, de 14 de outubro de 2020, o 2º Ten RR CBMPE **LUIS ALBERTO ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº 29.494-2, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 2772 - Autorizar o afastamento do Estado, de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para participar de reuniões com o Secretário Nacional de Segurança Pública e o Secretário de Gestão e Ensino em Segurança Pública, na cidade de Brasília – DF, nos dias 10 e 11 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 17 de novembro de 2020.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/91, instaurado na 1ª Comissão Permanente de Disciplina, e do Encaminhamento nº 133/2018-GGAJ/SDS, de 26 de fevereiro de 2018, e no Parecer nº 0425/2018, de 18 de junho de 2018, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **DECIDO PELO NÃO CABIMENTO** do Pedido de Revisão apresentado por **BENÍCIO JOSÉ RIBEIRO FILHO**, nos termos da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 17 de novembro de 2020.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº SIGPAD nº 2018.13.5.00487 – 3ª CPD, instaurado pela Portaria nº 103/2018-Cor.Ger./SDS, de 26 de março de 2018, do Encaminhamento nº 9549780/2020/GGAJ/SDS, de 29 de outubro de 2020, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 557/2019, de 12 de dezembro de 2019, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **NÃO ACOLHIMENTO** do Recurso de Reconsideração por **BRAULIO DE BARROS WANDERLEY**, nos termos do artigo 184 c/c § 2º do artigo 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 17 de novembro de 2020.

Considerando os termos do Processo do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2019.12.5.000854 – 1ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 214/2019 – Cor.Ger./SDS, de 14 de maio de 2019, do Encaminhamento nº 8724571/2020-SDS-GGAJ, de 16 de setembro de 2020, e do Parecer nº 0420/2020, de 15 de outubro de 2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **DIVANILSON PEREIRA DE LIMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 17 de novembro de 2020.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2016.12.5.001031, instaurado pela Portaria nº CM/PMPE nº 170, de 28 de março de 2016, do Encaminhamento nº 7952649/2020 - SDS - GGAJ, de 31 de julho de 2020, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Encaminhamento nº 0279/2020, de 10 de setembro de 2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, **DECIDO PELO NÃO ACOLHIMENTO** do Recurso de Revisão Disciplinar interposto por **JONESBURGO BARBOSA DANTAS**.

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no Art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.145-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 22/10/2020, e Nota Técnica nº 59/2020 - AGEJUR/GEJUR/SAD (9582821):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida e prazo de vigência

0001200144.001221/2020-47	3509761	Ivaneide Botelho Cazé de Lima	Escrivã de Polícia	PCPE/SDS	9 (nove) horas semanais, até 21 de outubro de 2022.
---------------------------	---------	-------------------------------	--------------------	----------	---

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 695, DE 13 DE NOVEMBRO 2020.

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, resolve: **Autorizar o afastamento**, do servidor abaixo relacionado, **para participar do Curso de Formação Profissional** para provimento do cargo de Perito Federal da Polícia Federal - PF, no período de 12 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, ficando suspenso o estágio probatório até seu retorno, com opção pela remuneração da Bolsa-Auxílio do referido Curso de Formação Profissional, nos moldes da Nota Técnica nº 54/2020, da GEJUR/SAD.

Processo SEI	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Órgão
3900009211000114/2020-91	386665-3	Thiago Fernando Gavazza de Vasconcelos	Perito Criminal	SDS/ Polícia Civil

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 505 /DGP9, DE 09NOV2020. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 1º, Inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: Ao Posto de Coronel**, Ten Cel 910569-7 Alexandre Wanderley de Carvalho, **Ao Posto de Major**, Capitão 31008-5 Fernando Albuquerque de Oliveira, **Ao Posto de Capitão**, 1º Ten 31015-8 Inacio Jesuino Silva da Costa, **Ao Posto de 1º Ten**, 2º Ten 31361-0 José Ricardo Ferreira de Lima, **Ao Posto de 2º Ten**, ST 920141-6 João Francisco de Paula Franco Neto, 921087-3 Ricardo de Alencar Cruz ,920579-9 Silvio José Correia Borges, 920597-7

Almir Roberto de Souza, 920919-0 José Senival de Siqueira Silva, 930320-0 Ricardo Caetano da Silva. **II** - Fica condicionada a promoção do Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** - Cel PM – Comandante Geral. (3900000065.002679/2020-69)

ERRATA

Na Portaria nº 498, DOE 208, de 07.11.2020, onde se lê: ...910269-8 José Campos da Andrade ...; **Leia-se: ... 910269-8 José Carlos de Andrade...**

Na Portaria nº 499, DOE 208, de 07.11.2020, onde se lê: ...910269-8 José Campos da Andrade ...; **Leia-se: ... 910269-8 José Carlos de Andrade...** **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel PM - Comandante Geral. (3900000065.002679/2020-69)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 215, de 18/11/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0178/2020-CPLDL.0108/2020-Dasis**- Obj. Fornec. emerg. de testes de marcadores cardíacos (D Dímero) c cessão gratuita de equipamento em regime de comodato deste Sismepe. Firma: Vision Médica Eireli - CNPJ 23.039.218/0001-55, valor R\$ 68.835,00; **Proc.0334/2020-CPLDL.0248/2020-Dasis**-Obj. Fornec. emerg. de mat. p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: Firma: Bone Medical Implantes Ortopedicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-5, valor R\$ 1.990,00. **Proc.0335/2020- CPLDL.0249/2020-Dasis**-Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serv. médicos de radioterapia com modulação da intensidade do feixe-imrt p/paciente deste Sismepe: Firma; Radioterapia Oncoclínicas Recife S.A. CNPJ28.043.406/0001-70- valor R\$ 17.995,00. Recife, 17 de nov 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0306.2019.CPL I.PE.0042.DASIS-Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual aquisição de equip. médicos hospitalares e instrumentais videocirúrgicos para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 826.053,4846. Propostas:** até 02/DEZ/2020 às 08:00h. **Disputa:** 02/DEZ/2020 às 09:00h (**horário de Brasília**). O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife-PE, 17NOV2020, Sérgio José Nogueira de Oliveira/ Pregoeiro/CPL I/DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0106.2020.CCPL-III.PE.0083.SAD.

BOMBEIROS

Objeto: Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento de 04 (quatro) veículos adaptados para ambulância de simples remoção do tipo A, conforme Portaria MS nº2048/2002, para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. Valor máximo estimado: **R\$ 341.833,8400 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Entrega das propostas: até 01/12/2020, às 09:00h. Início disputa: 01/12 /2020, às 09:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Wagner Lima, Pregoeiro da CCPL III.

**CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA
DE DEFESA SOCIAL**

EXTRATO do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Contratada: Módulo Engenharia, Consultoria E Gerência Predial Ltda: (CNPJ 05.926.726/0001-73). Valor Total: R\$ 11.519,88. Vigência: 15/12/2020 até 14/12/2021. Recife, 17/11/2020. Paulo Fernando Vieira Loyo – Corregedor Geral/SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 058/2020-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, com o fim de serem utilizados nesta Secretaria de Defesa Social – SDS. **VALOR GLOBAL: R\$ 576,28. CONTRATADA: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI. EMPENHO: 2020NE000863,** no valor de ,de 576,28, **26/10/2020. ORIGEM:** Utilização da ARP nº 01/2020 - GAB/SDS, PL nº 0076/2019-CPL II/SDS, PE nº 0030/2020-CPL II/ SDS. Recife-PE, 17 NOV2020.**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - SDS

ADJUDICO o PL 0081.2020.CPL-II.PE.0060.DAG-SDS - **OBJETO:** RP para o eventual fornecimento de insumos para utilização em amostras relacionadas a crimes sexuais (cromossomo Y), para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco. **VENCEDORES:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 63.067.904/0005-88, 1ª Classificada no ITEM 1 da (COTA PRINCIPAL) - Valor Total R\$ 356.400,0000 e DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ Nº 24.145.279/0001-60, 1ª Classificada no ITEM 2 da (COTA RESERVADA) - Valor Total de 204.000,0000. **VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 560.400,0000.** Recife/PE, 17/11/2020. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração